



**PROPOSTA DE CARREIRA DA
COMISSÃO NACIONAL DOCENTE (CND) DO
SINASEFE DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

1. Princípios e diretrizes sobre carreira que nortearam nossos debates:

- Valorização do piso da tabela salarial, dentro de uma malha salarial equalizada, com manutenção de uma diferença constante e linear.
- **Valorização do Vencimento Básico (VB)**, buscando a linha (mica no contracheque e a manutenção da **paridade entre ativos e aposentados**.
- Não a política de gratificações, que privilegiam o tratamento diferenciado entre ativos, via produtividade, e aposentados que geralmente têm redução dos valores ou até mesmo não recebem gratificações concedidas aos ativos.
- Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022.
- Garantia da realização do processo de formação continuada para as/os integrantes da carreira, a partir da normatização e políticas de incentivo da Rede Federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico (RFEPCT) e do Governo Federal.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

2. ingresso, Desenvolvimento e Reestruturação da malha salarial da EBTT, com as seguintes modificações:

a) Estruturação da malha salarial em 13 padrões de vencimento (PV), com a seguinte correspondência:

CARREIRA ATUAL (EBTT)			
INVESTIDURA NA CARREIRA EBTT	APÓS ESTÁGIO PROBATORIO		
	CLASSE	NÍVEL	
	TITULAR		1
		D - IV	4
			3
			2
			1
	(MESTRADO OU DOUTORADO)	D - III	4
			3
			2
			1
DOUTORADO			1
MESTRADO	(ESPECIALISTA)	D - II	2
ESPECIALIZAÇÃO			1
APERFEÇOAMENTO	(GRADUAÇÃO OU APERFEÇOAMENTO)	D - I	2
GRADUAÇÃO			1

TABELAS
PARA
COMPARAR
ESTRUTURA



PROPOSTA DA CND PARA CARREIRA	
INVESTIDURA NA CARREIRA EBTT	PADÃO DE VENC.
TITULAR	13
	12
	11
	10
	9
	8
	7
	6
MESTRADO / DOUTORADO	5
	4
ESPECIALIZAÇÃO	3
APERFEÇOAMENTO	2
GRADUAÇÃO	1

- A promoção para o PV 13/Titular dar-se-á pelos mesmos critérios dos padrões de vencimento anteriores.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

b) O ingresso na carreira EBTT dar-se-á exclusivamente por concurso público da seguinte maneira:

- Graduado - **PV 1**
- Especialista - **PV 3**
- Mestres e Doutores - **PV 5**

Com isso, busca-se garantir que os novos profissionais que ingressam na carreira do Magistério Federal recebam remuneração de acordo com sua titulação.

PROPOSTA DA CND PARA CARREIRA	
INVESTEDURA NA CARREIRA EBTT	PADÃO DE VENC.
TITULAR	13
	12
	11
	10
	9
	8
	7
	6
MESTRADO / DOUTORADO	5
	4
ESPECIALIZAÇÃO	3
APERFEÇOAMENTO	2
GRADUAÇÃO	1

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

c) Para assegurar que os profissionais do **Magistério Federal** possuam formação e valorização adequadas para exercerem suas atividades de **ensino, pesquisa e extensão**, espera-se que o ingresso nos cargos efetivos da Carreira Única do Magistério Federal seja realizado exclusivamente por concurso público no PV correspondente à titulação.

d) A carreira será dividida em três regimes de trabalho: 20 horas, 40 horas e 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

- A remuneração no **regime de 20 horas**
 - **50%** < padrão de vencimento do **regime de 40 horas**.
- A remuneração no **regime de 40 horas com dedicação exclusiva**:
 - **55%** > padrão de vencimento do **regime de 40 horas**.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

e) A diferença de percentual entre cada padrão de vencimento e o imediatamente anterior:

- **STEP de 5%.**

f) **A progressão** entre os 13 padrões de vencimento ocorrerá a cada:

- **18 meses.**

g) Será **concedido** a cada Docente, a cada regime de trabalho, o percentual de **Retribuição por Titulação (RT)**, calculado **sobre o padrão de vencimento**, de acordo com o título adquirido. Os percentuais por titulação estão definidos da seguinte forma:

- Aperfeiçoamento = **10%**;
- Especialização = **30%**;
- Mestrado = **52%**;
- Doutorado = **115%**.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

h) A título de equiparação, o Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC), instituído pela **Lei nº 12.772/2012**, será equivalente aos percentuais de titulação descritos abaixo:

- **RSC I** = Especialização;
- **RSC II** = Mestrado;
- **RSC III** = Doutorado.

i) O piso da malha salarial no regime de trabalho de 40 horas será corrigido com base nas perdas salariais correspondente a inflação do período de 01 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2022:

- Equivale a **118%**.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

3) Atividades Docentes

- Na carreira do **Magistério Federal**, é essencial definir as atividades docentes (professor) engloba:
 - Ensino, pesquisa e extensão;
 - Capacitação e formação profissional continuada;
 - Administração acadêmica (direção, coordenação, chefia);
 - Representação sindical.

4) Considerações:

Este compilado é fruto de um debate específico da Carreira EBTT com vista ao debate sobre a criação da Carreira Unificada do **Magistério Federal**.

A N E X O

- **TABELA 01** - CARREIRA ATUAL (A carreira atual consiste 03 tabelas: 20h, 40h e 40h com DE)*
- **TABELA 02** - CARREIRA PROPOSTA PELA CND
- **TABELA 03** - CARREIRA PROPOSTA PELA CND (Tabela em percentual)

* **OBS.:** A TABELA 01 encontra-se anexo para comparativo em relação a Carreira sugerida pela CND.

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

▪ **TABELA 01 - CARREIRA ATUAL** (A carreira atual consiste 03 tabelas: 20h, 40h e 40h com DE)

INVESTIDURA NA CARREIRA EBTT	APÓS ESTÁGIO PROBATORIO	40 HORAS																		
					GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRADUAÇÃO			MESTRADO ou RSC-II + ESPECIALIZAÇÃO			DOITORADO ou RSC - III + MESTRADO			
		CLASSE	NÍVEL	STEP	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	
		TITULAR		1	10,00	6.684,19	-	6.684,19	6.684,19	501,31	7.185,50	6.684,19	1.002,63	7.686,82	6.684,19	2.506,57	9.190,76	6.684,19	5.765,11	12.449,30
		ASSOCIDO	D - IV	4	4,00	6.076,54	-	6.076,54	6.076,54	455,74	6.532,28	6.076,54	911,48	6.988,02	6.076,54	2.278,70	8.355,24	6.076,54	5.241,01	11.317,55
				3	4,00	5.842,82	-	5.842,82	5.842,82	438,21	6.281,03	5.842,82	876,42	6.719,24	5.842,82	2.191,06	8.033,88	5.842,82	5.039,43	10.882,25
				2	4,00	5.618,10	-	5.618,10	5.618,10	421,36	6.039,46	5.618,10	842,71	6.460,81	5.618,10	2.106,79	7.724,89	5.618,10	4.845,61	10.463,71
				1	25,00	5.402,02	-	5.402,02	5.402,02	405,15	5.807,17	5.402,02	810,30	6.212,32	5.402,02	2.025,76	7.427,78	5.402,02	4.659,24	10.061,26
		ADJUNTO (MESTRADO OU DOUTORADO)	D - III	4	4,00	4.321,61	-	4.321,61	4.321,61	324,12	4.645,73	4.321,61	648,24	4.969,85	4.321,61	1.620,61	5.942,22	4.321,61	3.727,39	8.049,00
				3	4,00	4.155,40	-	4.155,40	4.155,40	311,65	4.467,05	4.155,40	623,31	4.778,71	4.155,40	1.558,27	5.713,67	4.155,40	3.584,03	7.739,43
				2	4,00	3.995,58	-	3.995,58	3.995,58	299,67	4.295,25	3.995,58	599,34	4.594,92	3.995,58	1.498,34	5.493,92	3.995,58	3.446,18	7.441,76
		MESTRADO DOUTORADO		1	5,50	3.841,90	-	3.841,90	3.841,90	288,14	4.130,04	3.841,90	576,28	4.418,18	3.841,90	1.440,71	5.282,61	3.841,90	3.313,64	7.155,54
		DOUTORADO MESTRADO ESPECIALISTA APERFEIÇOAMENTO GRADUAÇÃO	ESPECIALISTA	ASSISTENTE (ESPECIALISTA)	D - II	2	5,00	3.641,61	-	3.641,61	3.641,61	273,12	3.914,73	3.641,61	546,24	4.187,85	3.641,61	1.365,60	5.007,21	3.641,61
1	5,50					3.468,20	-	3.468,20	3.468,20	260,12	3.728,32	3.468,20	520,23	3.988,43	3.468,20	1.300,58	4.768,78	3.468,20	2.991,32	6.459,52
DOUTORADO MESTRADO ESPECIALISTA APERFEIÇOAMENTO GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO	AUXILIAR	D - I	2	5,00	3.287,39	-	3.287,39	3.287,39	246,55	3.533,94	3.287,39	493,11	3.780,50	3.287,39	1.232,77	4.520,16	3.287,39	2.835,38	6.122,77
				1	-	3.130,85	-	3.130,85	3.130,85	234,81	3.365,66	3.130,85	469,63	3.600,48	3.130,85	1.174,07	4.304,92	3.130,85	2.700,36	5.831,21

▪ A progressão entre os padrões de vencimento ocorrerá a cada 24 meses

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

▪ TABELA 02 – CARREIRA PROPOSTA PELA CND

INVESTEDURA NA CARREIRA EBT	PADÃO DE VENCIMENTO	STEP	20 HORAS					40 HORAS					DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
			GRADUAÇÃO	APERFEÇOAMENTO (10%)	ESPECIALIZAÇÃO OU RSC I (30%)	MESTRADO OU RSC II (52%)	DOUTORADO OU RSC III (115%)	GRADUAÇÃO	APERFEÇOAMENTO (10%)	ESPECIALIZAÇÃO OU RSC I (30%)	MESTRADO OU RSC II (52%)	DOUTORADO OU RSC III (115%)	GRADUAÇÃO	APERFEÇOAMENTO (10%)	ESPECIALIZAÇÃO OU RSC I (30%)	MESTRADO OU RSC II (52%)	DOUTORADO OU RSC III (115%)
			VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT	VENC. BÁSICO + RT
TITULAR	13	5%	6.128,59	6.741,45	7.967,16	9.315,45	13.176,46	12.257,17	13.482,89	15.934,33	18.630,90	26.352,92	18.998,62	20.898,48	24.698,21	28.877,90	40.847,03
	12	5%	5.836,75	6.420,42	7.587,77	8.871,86	12.549,01	11.673,50	12.840,85	15.175,55	17.743,72	25.098,02	18.093,92	19.903,32	23.522,10	27.502,76	38.901,93
	11	5%	5.558,81	6.114,69	7.226,45	8.449,39	11.951,44	11.117,62	12.229,38	14.452,90	16.898,78	23.902,88	17.232,31	18.955,54	22.402,00	26.193,11	37.049,46
	10	5%	5.294,10	5.823,51	6.882,33	8.047,04	11.382,32	10.588,21	11.647,03	13.764,67	16.094,08	22.764,65	16.411,72	18.052,89	21.335,24	24.945,82	35.285,20
	9	5%	5.042,00	5.546,20	6.554,60	7.663,85	10.840,31	10.084,01	11.092,41	13.109,21	15.327,69	21.680,62	15.630,21	17.193,23	20.319,27	23.757,92	33.604,95
	8	5%	4.801,91	5.282,10	6.242,48	7.298,90	10.324,10	9.603,82	10.564,20	12.484,96	14.597,80	20.648,21	14.885,92	16.374,51	19.351,69	22.626,59	32.004,72
	7	5%	4.573,25	5.030,57	5.945,22	6.951,33	9.832,48	9.146,49	10.061,14	11.890,44	13.902,67	19.664,96	14.177,06	15.594,77	18.430,18	21.549,13	30.480,68
	6	5%	4.355,47	4.791,02	5.662,11	6.620,32	9.364,27	8.710,94	9.582,04	11.324,23	13.240,64	18.728,53	13.501,96	14.852,16	17.552,55	20.522,99	29.029,22
MESTRADO / DOUTORADO	5	5%	4.148,07	4.562,88	5.392,49	6.305,06	8.918,35	8.296,14	9.125,75	10.784,98	12.610,13	17.836,70	12.859,01	14.144,91	16.716,72	19.545,70	27.646,88
	4	5%	3.950,54	4.345,60	5.135,70	6.004,82	8.493,66	7.901,08	8.691,19	10.271,41	12.009,65	16.987,33	12.246,68	13.471,35	15.920,68	18.614,95	26.330,36
	3	5%	3.762,42	4.138,66	4.891,15	5.718,88	8.089,20	7.524,84	8.277,33	9.782,29	11.437,76	16.178,41	11.663,50	12.829,85	15.162,56	17.728,53	25.076,53
ESPECIALIZAÇÃO	2	5%	3.583,26	3.941,58	4.658,24	5.446,55	7.704,00	7.166,52	7.883,17	9.316,47	10.893,10	15.408,01	11.108,10	12.218,91	14.440,53	16.884,31	23.882,41
GRADUAÇÃO	1	5%	3.412,63	3.753,89	4.436,41	5.187,19	7.337,15	6.825,25	7.507,78	8.872,83	10.374,38	14.674,29	10.579,14	11.637,06	13.752,88	16.080,30	22.745,16

PISO ATUAL	STEP	RA (%)	VENC. + RA
3.130,85	5%	118%	6.825,25

APERF.	ESPEC.	MEST.	DOUT.
10%	30%	52%	115%

20h (50% de 40h)	40h c/ DE (40h + 55%)
50%	55%

* Reajuste Anual (RA).

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

▪ **TABELA 03 - CARREIRA PROPOSTA PELA CND (Tabela em percentual)**

	20 HORAS					40 HORAS					40 HORAS - DE				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
PV	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13/T	28,36%	34,48%	51,70%	56,09%	75,23%	83,38%	87,64%	107,29%	102,71%	111,68%	98,96%	98,96%	115,54%	101,62%	98,96%
12	34,48%	40,88%	58,93%	63,52%	83,57%	92,11%	96,58%	117,17%	112,37%	121,76%	108,44%	108,44%	125,81%	111,22%	108,44%
11	33,19%	39,54%	57,41%	61,96%	81,82%	90,28%	94,70%	115,10%	110,34%	119,65%	106,45%	106,45%	123,66%	109,20%	106,45%
10	31,93%	38,21%	55,91%	60,42%	80,09%	88,47%	92,85%	113,05%	108,34%	117,56%	104,49%	104,49%	121,53%	107,21%	104,49%
9	30,67%	36,89%	54,43%	58,89%	78,37%	86,67%	91,01%	111,02%	106,36%	115,49%	102,54%	102,54%	119,42%	105,24%	102,54%
8	55,56%	62,97%	83,84%	89,16%	112,35%	122,23%	127,40%	151,21%	145,66%	156,53%	141,12%	141,12%	161,21%	144,33%	141,12%
7	54,08%	61,41%	82,09%	87,36%	110,33%	120,11%	125,23%	148,82%	143,32%	154,09%	138,82%	138,82%	158,72%	142,00%	138,82%
6	52,61%	59,88%	80,36%	85,57%	108,33%	118,01%	123,08%	146,45%	141,01%	151,67%	136,55%	136,55%	156,26%	139,70%	136,55%
5	51,16%	58,36%	78,64%	83,81%	106,34%	115,94%	120,96%	144,10%	138,71%	149,27%	134,29%	134,29%	153,82%	137,42%	134,29%
4	51,88%	59,11%	79,49%	84,68%	107,32%	116,97%	122,01%	145,27%	139,85%	150,46%	135,41%	135,41%	155,03%	138,55%	135,41%
3	51,88%	59,11%	79,49%	84,68%	107,32%	116,97%	122,01%	145,27%	139,85%	150,46%	135,41%	135,41%	155,03%	138,55%	135,41%
2	52,60%	59,87%	80,35%	85,56%	108,31%	118,00%	123,07%	146,43%	140,99%	151,65%	136,53%	136,53%	156,24%	139,68%	136,53%
1	52,60%	59,87%	80,35%	85,56%	108,31%	118,00%	123,07%	146,43%	140,99%	151,65%	136,53%	136,53%	156,24%	139,68%	136,53%

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Comissão Nacional Docente (CND) do SINASEFE

Alexandra Filipak
Amalia Cardona Leites
Antonildo Santos Pereira
Claudilena Correa Araujo
Fernando Moraes de Oliveira
Flavia Hiromi Takahashi
Lourdes Rafaella Florencio
Pedro Luiz Teixeira de Camargo

PROPOSTA DE CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Sugestões de alteração para apreciação nesta Seção

- 1) Aceitar a proposta da Nacional com os seguintes aditivos;
- 2) Isenção do imposto de renda para os professores e TAEs;
- 3) Organização da carreira EBTT em 11 Padrões de Vencimentos (manter a proposta da CND e retirar dois padrões de vencimento pv08-D304 e pv12-D404 – com STEP de 6%);
- 4) Negociação de um formato de escalonamento da recomposição progressiva das perdas salariais;
- 5) Retirada do ponto eletrônico ou folha de ponto - comprovação da carga horária pelo PIT/RIT/Portarias de ensino/pesquisa/extensão/gestão – PGD docente;
- 6) Derrubada da portaria 983/2020-MEC, de 18 de novembro de 2020, que trata o aumento da carga-horária docente;
- 7) Formação de uma Bancada dos servidores públicos para representação e defesa dos nossos direitos.